



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

00000

ATO NÚMERO 32/94

De 14 de junho de 1994.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do legislativo nos dias 20, 24 e 28 de junho de 1994 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado - de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a participação da seleção brasileira em jogos do Campeonato Mundial de Futebol,

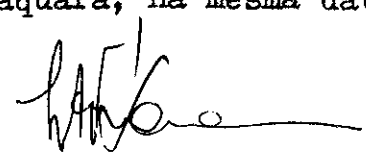
R E S O L V E :

Artigo único - Nos dias 20, 24 e 28 de junho de 1994, o expediente na Câmara Municipal de Araraquara, será encerrado as 16 horas, devendo a carga horária de trabalho correspondente a esses dias, ser compensada de acordo com instruções a serem estabelecidas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do Mês de Junho do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral